



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Avaré

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO / 2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: OUTUBRO / 2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Sebastião Francelino da Cruz

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Matarazzo Rezende

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Gustavo Yoshio Watanabe

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Gisele Elios da Silva

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Júlio César Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos

Coordenadoria de Biblioteca

Artur da Silva Moreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria Sociopedagógica

Sandra Maria Glória da Silva

Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais

Específicas - NAPNE

Juliana Aguiar Carvelli

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Mário Sanches Delmanto

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Larissa Santos Silva

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Camila Aparecida da Silva

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eventos

Alex Maurício Mazo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas

Rodrigo Wienskowski Araujo

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Arejacy Antonio Sobral Silva

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	24
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	24
4. RELATÓRIOS.....	24

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA AVR IFSP N.º 0085, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0084 DE 29 DE AGOSTO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0098, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	313****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	PRESIDENTE	214****
ANDERSON GOMES PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	216****
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****
FLÁVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	231****
RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	313****
GIOVANNA DA SILVA CAMPOS	DISCENTE	TITULAR	AV3060446
MARIA CLARA TILIO RIBEIRO	DISCENTE	TITULAR	AV304503X
MIGUEL NASCIMENTO TEODORO	DISCENTE	TITULAR	AV3019314

Art. 4º Os participantes do referido núcleo farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 5º O mandato dos membros do referido núcleo será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 02/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0086, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, e com base no disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 96/2023 - RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 resolve: Art. 1.º DETERMINAR a instauração de **Processo Disciplinar Discente** para apuração da possibilidade de "Transferência Compulsória" dos discentes Y. M. F. dos S.(matrícula AV305****), P. H. de L. O. (matrícula AV304****), J. A. P. (matrícula AV304****), matriculados no *Campus* Avaré.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para cumprimento do disposto no artigo anterior:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
Anderson Gomes de Paiva	DOCENTE	TITULAR	215****
Flavia Hatsumi Izumida Andrade	DOCENTE	TITULAR	231****
Raquel Marrafon Nicolosi	DOCENTE	TITULAR	104****

§ 1º O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Disciplinar serão realizados observando-se os princípios éticos e o sigilo necessário.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Disciplinar serão realizados observando-se os princípios éticos e o sigilo necessário.

§ 3º Depois de apurar os fatos e ouvir os envolvidos, a comissão dará vista do processo ao estudante que descumpriu as normas para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar uma defesa escrita, bem como indicar testemunhas, caso necessário.

§ 4º Após análise da defesa escrita e convocação das testemunhas indicadas, a comissão responsável pelo processo finalizará os trabalhos e emitirá um relatório para subsidiar a decisão da Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

PORTARIA AVR IFSP N.º 0087, DE 03 SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e no EDITAL N.º 63/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 7 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR o bolsista que irá compor o quadro docente do Curso de Educação Alimentar e Nutricional para atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego – PRONATEC e no Programa Mulheres Mil, conforme o EDITAL N.º 63/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 7 DE AGOSTO DE 2024:

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ANTONIO SPITALERI NETO	***444***

Art. 2.º As disciplinas de cada docente estão listadas no EDITAL N.º 63/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Conforme item 1.3 do EDITAL N.º 63/2024 - DRG/ AV/ IFSP, DE 7 DE AGOSTO DE 2024., esta portaria terá vigência durante a duração dos cursos que serão ofertados ao longo do ano de 2024.

(assinado Eletronicamente)
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 03/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0088, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, **PORTARIA AVR IFSP N.º 0064, DE 28 DE JUNHO DE 2024**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**, que designa servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem o **Conselho de Campus - CONCAM** do *Campus Avaré*.

Art. 2º DESTITUIR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****

Art. 3º FICA o referido conselho composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	193****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO CÂMPUS - DAE	TITULAR	212****
TIAGO ALVES PEREIRA	GESTÃO DO CÂMPUS - DAA	TITULAR	214****
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	231****
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
ESTEVAM BORGES QUINELATO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	111****
LAIS DO VALE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
MAURILIO ANTONIO DE MELO SOUZA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
WESLEY GABRIEL MOURA SILVA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
HELENA GOMES SILVA	DISCENTE	1ª SUPLENTE	AV301****
JOICE DOS SANTOS PALMEIRA	DISCENTE	2ª SUPLENTE	AV303****
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
JOSANA SOUZA CARLOS	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TITULAR	

Art. 4º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 5º O membro do corpo discente que concluir o curso, desistir deste ou trancá-lo será afastado das funções do CONCAM.

Art. 6º Os membros do Conselho de *Campus* farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 09/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0089, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0055, DE 17 DE MAIO DE 2024**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0103/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**, que designa servidores para comporem o **GRUPO DE ESTUDOS EM HOSPITALIDADE E LAZER (GEHLA)** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESTITUIR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****

Art. 3º FICA o referido grupo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO	DOCENTE	PRESIDENTE	293****
ALEX MAURÍCIO MAZO	DOCENTE	TITULAR	206****
ALEXANDRE JOSÉ ROMAGNOLI	DOCENTE	TITULAR	227****
ANDRE LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	294****
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	216****
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	116****
FÁBIO AUGUSTO DA SILVEIRA MELLO	DOCENTE	TITULAR	332****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	216****
PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	226****
RAQUEL MARRAFON NICOLOSI	DOCENTE	TITULAR	104****
RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	DOCENTE	TITULAR	216****
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	TITULAR	299****
CRISTINA LOUVISON R. ALBIERO SENNA	DISCENTE	TITULAR	AV305****
LEANDRO JUNIOR MATIAS	DISCENTE	TITULAR	
TELMA MEDEIROS BRITO	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º Os membros do referido grupo farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 09/09/2024](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0090, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0087/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**, que designa os servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem a **COMISSÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO** do *Campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, os(as) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RENATO GUERRA SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	212****
ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
DANILO FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
GUSTAVO YOSHIO WATANABE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	215****
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
MAURÍCIO THOMAZINI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
MELIANE AKEMI KOIKE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	202****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	235****
RICARDO BARBOSA CRIVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	208****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****
TIAGO ALVES PEREIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	214****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	151****
FÁBIO CRIVELLI DE ÁVILA	DOCENTE	TITULAR	218****

Art. 4º A cada dois anos haverá votação para escolha de presidente e secretário desta comissão, sendo permitido que tanto presidente quanto secretário possam ser reeleitos.

Art. 5º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros, de até 2 (duas) horas semanais para secretário (a) e de até 3 (três) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 09/09/2024](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0091, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**, instituída pela **PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**, que designa o **COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****	PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Art. 3º FICA o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
PERCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	PRESIDENTE	226****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
ALEXANDRE JOSE ROMAGNOLI	DOCENTE	TITULAR	227****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0084, DE 25 DE AGOSTO DE 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	216****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0021, DE 08 DE MARÇO DE 2023
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	SUPLENTE	151****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
MARIANA CAMARGO SCHMIDT	DOCENTE	SUPLENTE	202****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0084, DE 25 DE AGOSTO DE 2023
LEANDRO JUNIOR MATIAS	DISCENTE	TITULAR		PORTARIA AVR IFSP N.º 0084, DE 25 DE AGOSTO DE 2023
CRISTINA LOUVISON R. ALBIERO SENNA	DISCENTE	SUPLENTE		PORTARIA AVR IFSP N.º 0020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 4º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 09/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0092, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus Avaré*, de que trata o Edital 67/2024, de 20/08/2024 - DOU 21/08/2024, a ser realizada no referido campus, no dia 10/09/2024 - das 09h00 às 10h00:

Área: Eletroeletrônica/Mecatrônica:

Especialista da área 1: Marcus Vinicius Maia Rodrigues

Especialista da área 2: Fabio Henrique Busquim Pereira

Pedagogo: Marcelo Dias Martinez

Suplente: Alexandre Menezes de Camargo

Art. 2º Esta portaria tem vigência até serem finalizados os trabalhos da referida banca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 10/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0093, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 25 DE MARÇO DE 2024, instituída pela Portaria nº 5.846, de 04 de novembro de 2014, que designa o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	INÍCIO DO MANDATO
ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	106****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0098, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	INÍCIO DO MANDATO
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	127****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	INÍCIO DO MANDATO
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	114****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2024
LUCIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	216****	Portaria nº AVR.0004/2014 de 10 de novembro de 2014
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0081, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	127****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****	PORTARIA Nº AVR.0112/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
JENIFER DE OLIVEIRA CABRAL	DISCENTE	TITULAR	AV304****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2024
JOÃO PAULO THEODORO COSTA	DISCENTE	TITULAR	AV304****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 11/09/2024](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0085, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0098, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****

Art. 3º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	PRESIDENTE	214****
ANDERSON GOMES PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	216****
FLÁVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	231****
RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	313****
GIOVANNA DA SILVA CAMPOS	DISCENTE	TITULAR	AV3060446
MARIA CLARA TILIO RIBEIRO	DISCENTE	TITULAR	AV304503X
MIGUEL NASCIMENTO TEODORO	DISCENTE	TITULAR	AV3019314



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Os participantes do referido núcleo farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 5º O mandato dos membros do referido núcleo será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 11/09/2024](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0095, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 25 DE MARÇO DE 2024, instituída pela Portaria nº 5.846, de 04 de novembro de 2014, que designa o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	INÍCIO DO MANDATO
ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	106****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0098, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	INÍCIO DO MANDATO
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	127****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	INÍCIO DO MANDATO
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	114****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2024
LUCIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	216****	Portaria nº AVR.0004/2014 de 10 de novembro de 2014
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0081, DE 24 DE AGOSTO DE 2024
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	127****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****	PORTARIA Nº AVR.0112/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
JENIFER DE OLIVEIRA CABRAL	DISCENTE	TITULAR	AV304****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2024
JOÃO PAULO THEODORO COSTA	DISCENTE	TITULAR	AV304****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos

Art. 6º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 11/09/2024](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0096, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0090, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0087/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**, que designa os servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem a **COMISSÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO** do *Campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RENATO GUERRA SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	212****
ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
DANILO FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

GUSTAVO YOSHIO WATANABE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	215****
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
MAURÍCIO THOMAZINI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
MELIANE AKEMI KOIKE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	202****
RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	235****
RICARDO BARBOSA CRIVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	208****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****
TIAGO ALVES PEREIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	214****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	151****
FÁBIO CRIVELLI DE ÁVILA	DOCENTE	TITULAR	218****

Art. 4º A cada dois anos haverá votação para escolha de presidente e secretário desta comissão, sendo permitido que tanto presidente quanto secretário possam ser reeleitos.

Art. 5º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros, de até 2 (duas) horas semanais para secretário (a) e de até 3 (três) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 11/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0097, 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**, Instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0023, DE 10 DE MARÇO DE 2022**, que designa servidores para comporem a **COMISSÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE** do *Campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE GALVANI	DOCENTE	PRESIDENTE	187****
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
DEMETRIO ZACARIAS	DOCENTE	TITULAR	121****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****
JOÃO VITOR COSTA VEIGA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
LUIZ FELIPPE CASTRO NETO	DISCENTE	TITULAR	AV301****

Art. 4º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas para o (a) presidente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 11/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RODRIGO EDUARDO PREDOLIN** – SIAPE: 295**** como Fiscal Administrativo, **GUSTAVO GUERRA DAMIANO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico e **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 15582/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EMPRESA CONTRATADA: CONSANI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 46.699.467/0001-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de serviços diversos, com fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas, equipamentos, acessórios e inclusive mão de obra necessários para construção das reformas e ampliações decorrentes.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 10/10/2024.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 09/10/2025.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 11/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0099, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**, que designa fiscais de contrato para nos termos do do Art. 117 da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado.

Art. 2º **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **MÁRIO SANCHES DELMANTO** – SIAPE: 233**** como Fiscal Administrativo,

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo,

Art. 4º **MANTER** o servidor **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – SIAPE: 217**** como Fiscal Técnico, **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – SIAPE: 189**** como Gestor do Contrato e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE: 235**** como Gestora interina do Contrato.

CONTRATO N.º: 17582/2023

EMPRESA: ECOLOG LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E FACILITIES EIRELI

CNPJ: 25.117.817/0001-75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e materiais e equipamentos, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 5º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até 1º de outubro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 16/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0100, 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0097, 11 DE SETEMBRO DE 2024**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0023, DE 10 DE MARÇO DE 2022**, que designa servidores para comporem a **COMISSÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE** do *Campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Onde se lê:

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE GALVANI	DOCENTE	PRESIDENTE	187****
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****
JOÃO VITOR COSTA VEIGA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
LUIZ FELIPPE CASTRO NETO	DISCENTE	TITULAR	AV301****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Leia-se:

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
DEMETRIO ZACARIAS	DOCENTE	TITULAR	121****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE GALVANI	DOCENTE	PRESIDENTE	187****
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****
JOÃO VITOR COSTA VEIGA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
LUIZ FELIPPE CASTRO NETO	DISCENTE	TITULAR	AV301****

Art. 4º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas para o (a) presidente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 18/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0101, 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0097, 11 DE SETEMBRO DE 2024**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0023, DE 10 DE MARÇO DE 2022**, que designa servidores para comporem a **COMISSÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Onde se lê:

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
--------	----------	----------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****
--------------------------------	---------	---------	---------

Leia-se:

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
DEMETRIO ZACARIAS	DOCENTE	TITULAR	121****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE GALVANI	DOCENTE	PRESIDENTE	187****
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	196****
JOÃO VITOR COSTA VEIGA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
LUIZ FELIPPE CASTRO NETO	DISCENTE	TITULAR	AV301****

Art. 4º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas para o (a) presidente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 18/09/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, e com base no disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 96/2023 - RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 resolve:

Art. 1.º PRORROGAR, a pedido da comissão, o prazo de conclusão do Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de "Transferência Compulsória" dos discentes Y. M. F. dos S.(matrícula AV305****), P. H. de L. O. (matrícula AV304****), J. A. P. (matrícula AV304****), matriculados no Campus Avaré, por mais 15 (quinze) dias corridos a partir do fim da vigência de 15 dias corridos da PORTARIA AVR IFSP N.º 0086, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

De ciência.

Publique-se.

(Documento assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 19/09/2024](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo, **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Técnico e **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 16582/2024

EMPRESA CONTRATADA: AGIL LTDA

CNPJ: 26.427.482/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, além do fornecimento de, para atender às necessidades materiais, peças, equipamentos, insumos e locação de equipamentos, sob demanda.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 17/10/2024.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 16/10/2025.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 23/09/2024](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

← → ↻ Inseguro https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

SCDP Versão 10.21.0

Talita Dina Rossi SAIR

Ano: 2024 Órgão: AVR - Campus Avaré

SOLICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATÓRIOS GESTÃO FATURAMENTO SCDP

Você está aqui: Relatórios >> VIAGEM

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão: * Campus Avaré (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecn) Tipo da Viagem: Todas Origem Proposta: Todos

Todas as viagens do ano de exercício

Data de início: * 01/09/2024 Data de fim: * 30/09/2024

Situação da Viagem: Em Andamento, Em Prestação Contas, Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte: Aéreo, Ferroviário, Fluvial

Tipo da Solicitação: Com Ônus, Com Ônus Limitado, Sem Ônus

Motivo da Viagem: Nacional - encontro/seminário, Nacional - Missão da Força Nacional, Nacional - Treinamento, específicos

Tipo de Proposta: Servidor Judiciário (SEPE), Servidor Legislativo (SEPE), Servidor Municipal (SEPE)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

Finais de semana Viagem em grupo Diárias excedem previsão legal Urgente
 PNE Acompanhante de PNE Escola de governo Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Mostrar área de trabalho

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
SETEMBRO	18